



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 68ª SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Petição n. 161-09.2011.6.22.0000 – Classe 24

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Requerente: Cícero Sérgio Lopes

Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida

Requerido: Diretório Regional do Partido da República – PR

Advogados: Janio Sérgio da Silva Maciel e Nelson Sérgio da Silva Maciel

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado José de Almeida Júnior em defesa dos argumentos do requerente.

Decisão: Ação julgada procedente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Criminal n. 8262052-52.2009.6.22.0008 – Classe 31

Procedência: 8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Fábio Padilha Felisberto

Advogada: Defensoria Pública da União

Decisão: Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Aldemir de Oliveira. A Des.ª Zelite Andrade Carneiro e os Juízes João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif aguardam.

Recurso Criminal n. 8262138-08.2009.6.22.0013 – Classe 31

Procedência: 13ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Recorrente: Irandir Oliveira Souza

Advogado: Thiago Freire da Silva

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso não-provido. Tudo à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Esgotada a pauta de julgamentos, o Senhor Juiz João Adalberto Castro Alves, em uma manifestação emocionada, propôs à Corte conceder menção de elogio à Servidora Alessandra Felizardo de Sousa, ocupante da função de Assessora do Pleno, que deixa o quadro deste Tribunal em razão da assunção ao cargo de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Destacou a trajetória profissional da servidora, ressaltando a dedicação e o empenho, bem como a irrepreensível conduta ética e o conhecimento técnico demonstrado no exercício das tarefas que lhe foram confiadas. Ao final, desejou-lhe muito sucesso e que continue ascendendo a postos de maior envergadura, quiçá nos quadros da magistratura. Na sequência, a Corte acolheu a proposta, à unanimidade, determinando a formalização do registro de elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 26 de setembro de 2011.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 183 de 29/09/2011, pág. 21/22.

Eu, *F. Andrade*, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.